Câmara Municipal de Portalegre

EDITAL n.º 34/2015

------- Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal do Município de Portalegre: ----------

------ Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **torna público** que na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia 13 de julho de 2015 (**Ata n.º 17/2015**), foram tomadas as seguintes deliberações:

A.GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA

Ponto n.º 1 – Presente ofício dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes de 8 de julho de 2015 relativo à renovação do contrato de concessão para o exclusivo do fornecimento, instalação e exploração de parcómetros colectivos nas zonas de estacionamento de duração limitada na Cidade de Portalegre. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores Pinto Leite, Margarida Curinha e Luís Calado, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Vereadores António Landeiro e Dulce Reis, usando a Senhora Presidente o voto de qualidade não manifestar a intenção de denunciar o referido contrato, permitindo assim a sua renovação automática por um período de mais 8 (oitos) anos, devendo manter-se inalteradas as condições contratuais base. ----------

"Declaração de voto"

"Senhora Presidente"

"Vereador Pinto Leite"

" O CLIP tinha como promessa eleitoral alterar o estacionamento pago da cidade, mal ganhasse as eleições.

- Como nada aconteceu em meses, a oposição propôs há mais de um ano a renegociação do contrato com a RESOPARK o que a maioria rejeitou.

- Posteriormente anunciou que estava a estudar alterações a zonas e tarifas, a implementar aquando do fim da concessão, o que a oposição contestou.

- Hoje, impondo o seu poder absoluto, aprova a renovação por mais 8 anos do contrato com a Resopark, nas condições exatas do contrato atual!! Renegando tudo o que tinha prometido e todos os compromissos de dois anos de mandato.

O que interessam as promessas eleitorais? O que interessam os interesses dos Portalegrenses? Antes de mais há outros interesses que se sobrepõem a tudo. Antes de mais interessa satisfazer a RESOPARK e dar-lhe mais 8 anos de contrato sem nada negociar do tanto que o CLIP dizia estar mal.

- Nada podemos provar sobre os verdadeiros motivos que levam a esta decisão. Mas fica provado que o que menos conta no meio desta governação são os interesses da cidade e dos Portalegrenses.

Por isso protesto, voto contra e denuncio este comportamento de má fé da maioria."

"Vereador Luís Calado"

"A CDU defende que o atual contracto de exploração de parcómetros não funciona, está desajustado à realidade e não deve perdurar sendo importante a sua revisão total colocando novamente o caderno de encargos a concurso.

Esta é a altura de pensar a cidade, os seus fluxos viários e traduzir num novo contrato de estacionamento uma nova perspetiva para o parqueamento na cidade que favoreça todos os intervenientes.

A taxa terá de ser variável em função do local, do horário diário ou semanal e do seu utilizador.

Manter o estacionamento com normas iguais para todas as situações, não beneficia o utilizador.

A proposta de uma zona branca de estacionamento pago na Praça João Paulo 2º e Avenida do Brasil, vem acabar com as únicas áreas livres de pagamento de taxa, sufocando toda a cidade, não disponibilizado a oportunidade de um estacionamento gratuito.

Ou seja, numa cidade que tem a sua superfície quase toda concessionada, prejudicando os portalegrenses e provocando constrangimentos à sua mobilidade e acessibilidade ao comércio tradicional e serviços, a maioria vem propor o aumento da superfície a concessionar, agravando ainda mais as taxas a pagar pelos portalegrenses.

É altura de um novo plano que através de uma análise do passado, promova uma novo sistema globalizante para o estacionamento em Portalegre.

A CDU mais uma vez estranha, que o executivo em permanência só agora a escassas semanas da possível cessão do atual contrato de exploração dos parquímetros, apresente o assunto em Reunião de Câmara. Sobretudo quando já por duas vezes a CDU requereu o agendamento da renegociação do estacionamento de superfície (nas reuniões de Câmara de 13 de janeiro de 2014 e de 15 de junho de 2015), o que sempre foi recusado pela maioria.

Se o atual contrato de exploração dos parquímetros for renovado, serão mais 8 a 10 anos de um total descontrolo no estacionamento de Portalegre, não resolvendo nenhum dos graves problemas da atual concessão (Mercado Municipal, acesso à Rua do Comércio, centro histórico, áreas de esplanadas, etc...) e não permitindo a futuros Executivos Camarários definir opções e estratégias para que o parqueamento realmente funcione.

Por estes motivos, a CDU vota contra a presente proposta e, em alternativa propõe a denúncia do atual contrato de concessão com a Resoparque e o lançamento de novo concurso, com a elaboração de um caderno de encargos que recolha os contributos dos portalegrenses, nomeadamente a Associação Comercial, os vendedores e comerciantes do Mercado Municipal, a Junta de Freguesia de Sé e S. Lourenço, as entidades com responsabilidade na regulação do trânsito e nos transportes públicos ou de aluguer (PSP, SMATP, Rodoviária do

Alentejo, táxis...) e também os vereadores da oposição que nunca foram auscultados nem considerados na elaboração desta proposta. "

Ponto n.º 2 – Presente ofício dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes de 8 de julho de 2015 relativo à abertura de procedimento para a concessão da exploração dos parques de estacionamento subterrâneo da Corredoura e São Francisco. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores Pinto Leite, Margarida Curinha e Luís Calado, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Vereadores António Landeiro e Dulce Reis, usando a Senhora Presidente o voto de qualidade, autorizar a abertura de procedimento para a concessão da exploração dos parques de estacionamento subterrâneo da Corredoura e São Francisco. ---------

Declaração de voto

"Senhora Presidente"

"Vereador Pinto Leite"

"De repente a maioria na Câmara decide concessionar os parques subterrâneos. A justificação é de que dão muitíssimo prejuízo.

Não há qualquer estudo económico e o concurso a abrir assume que os parques irão dar lucro.

Não se percebe como tal é possível, a não ser que se assuma que há, não má, mas péssima gestão atual da Câmara! porquê?

Além do mais a Câmara vai ter que continuar a pagar aos funcionários que lá trabalham agora!

Não somos contra o princípio da concessão, desde que integrada (fazendo sinergias com o estacionamento de superfície), bem estudada, com estudos económicos e jurídicos, e consensualizada com toda a Câmara.

Agora à pressa, para fazer um qualquer negócio de ocasião, contra os interesses da Câmara, da cidade e dos Portalegrenses somos contra."

"Vereador Luís Calado"

"A CDU defende que o atual contracto de exploração de parcómetros não funciona, está desajustado à realidade e não deve perdurar sendo importante a sua revisão total colocando novamente o caderno de encargos a concurso.

Esta é a altura de pensar a cidade, os seus fluxos viários e traduzir num novo contrato de estacionamento uma nova perspetiva para o parqueamento na cidade que favoreça todos os intervenientes.

A taxa terá de ser variável em função do local, do horário diário ou semanal e do seu utilizador.

Manter o estacionamento com normas iguais para todas as situações, não beneficia o utilizador.

A proposta de uma zona branca de estacionamento pago na Praça João Paulo 2º e Avenida do Brasil, vem acabar com as únicas áreas livres de pagamento de taxa, sufocando toda a cidade, não disponibilizado a oportunidade de um estacionamento gratuito.

Ou seja, numa cidade que tem a sua superfície quase toda concessionada, prejudicando os portalegrenses e provocando constrangimentos à sua mobilidade e acessibilidade ao comércio tradicional e serviços, a maioria vem propor o aumento da superfície a concessionar, agravando ainda mais as taxas a pagar pelos portalegrenses.

É altura de um novo plano que através de uma análise do passado, promova uma novo sistema globalizante para o estacionamento em Portalegre.

A CDU mais uma vez estranha, que o executivo em permanência só agora a escassas semanas da possível cessão do atual contrato de exploração dos parquímetros, apresente o assunto em Reunião de Câmara. Sobretudo quando já por duas vezes a CDU requereu o agendamento da renegociação do estacionamento de superfície (nas reuniões de Câmara de 13 de janeiro de 2014 e de 15 de junho de 2015), o que sempre foi recusado pela maioria.

Se o atual contrato de exploração dos parquímetros for renovado, serão mais 8 a 10 anos de um total descontrolo no estacionamento de Portalegre, não resolvendo nenhum dos graves problemas da atual concessão (Mercado Municipal, acesso à Rua do Comércio, centro histórico, áreas de esplanadas, etc...) e não permitindo a futuros Executivos Camarários definir opções e estratégias para que o parqueamento realmente funcione.

Por estes motivos, a CDU vota contra a presente proposta e, em alternativa propõe a denúncia do atual contrato de concessão com a Resoparque e o lançamento de novo concurso, com a elaboração de um caderno de encargos que recolha os contributos dos portalegrenses, nomeadamente a Associação Comercial, os vendedores e comerciantes do Mercado Municipal, a Junta de Freguesia de Sé e S. Lourenço, as entidades com responsabilidade na regulação do trânsito e nos transportes públicos ou de aluguer (PSP, SMATP, Rodoviária do Alentejo, táxis...) e também os vereadores da oposição que nunca foram auscultados nem considerados na elaboração desta proposta. "

Ponto n.º 3 – Presente ofício dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes de 8 de julho de 2015 relativo à abertura de procedimento para a concessão para o exclusivo do fornecimento, instalação e exploração de parcómetros colectivos na denominada zona branca – 7.1, do estacionamento de duração limitada na Cidade de Portalegre.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores Pinto Leite, Margarida Curinha e Luís Calado, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Vereadores António Landeiro e Dulce Reis, usando a Senhora Presidente o voto de qualidade, autorizar a abertura de procedimento para a concessão para o exclusivo do fornecimento, instalação e exploração de parcómetros colectivos na denominada zona branca.- ----------

"Declaração de voto

"Senhora Presidente"

"Vereador Pinto Leite"

"Portalegre tem mais de 1200 lugares de estacionamento pagos, sendo que todas as forças políticas consideraram que devia ser revisto, com supressão de muitos que não se justificavam, mesmo que com a criação de alguns (menos) que se justificassem.

De repente esta maioria muda de opinião. E para além de manter os 1200 tal qual estão, com a renovação do contrato com a Resopark por mais 8 anos, vem ainda criar mais 436 lugares pagos para os próximos 10 anos. Um aumento de 36% no estacionamento pago.

Haja vergonha, decoro, e respeito pelas promessas eleitorais. Tenham um mínimo de respeito pela inteligência dos Portalegrenses.

Como é óbvio voto contra.

Onde é que já se viu uma cidade tão pequena com três concessionários de estacionamento? Ou será só um? Será que depois de renovado o da RESOPARK há condições de concorrência para aparecer mais alguém? Claro que não. Não são concursos. São nitidamente negócios. Bons certamente para alguns. Maus para a Câmara e para os Portalegrenses."

"Vereador Luís Calado"

"A CDU defende que o atual contracto de exploração de parcómetros não funciona, está desajustado à realidade e não deve perdurar sendo importante a sua revisão total colocando novamente o caderno de encargos a concurso.

Esta é a altura de pensar a cidade, os seus fluxos viários e traduzir num novo contrato de estacionamento uma nova perspetiva para o parqueamento na cidade que favoreça todos os intervenientes.

A taxa terá de ser variável em função do local, do horário diário ou semanal e do seu utilizador.

Manter o estacionamento com normas iguais para todas as situações, não beneficia o utilizador.

A proposta de uma zona branca de estacionamento pago na Praça João Paulo 2º e Avenida do Brasil, vem acabar com as únicas áreas livres de pagamento de taxa, sufocando toda a cidade, não disponibilizado a oportunidade de um estacionamento gratuito.

Ou seja, numa cidade que tem a sua superfície quase toda concessionada, prejudicando os portalegrenses e provocando constrangimentos à sua mobilidade e acessibilidade ao comércio tradicional e serviços, a maioria vem propor o aumento da superfície a concessionar, agravando ainda mais as taxas a pagar pelos portalegrenses.

É altura de um novo plano que através de uma análise do passado, promova uma novo sistema globalizante para o estacionamento em Portalegre.

A CDU mais uma vez estranha, que o executivo em permanência só agora a escassas semanas da possível cessão do atual contrato de exploração dos parquímetros, apresente o assunto em Reunião de Câmara. Sobretudo quando já por duas vezes a CDU requereu o agendamento da

renegociação do estacionamento de superfície (nas reuniões de Câmara de 13 de janeiro de 2014 e de 15 de junho de 2015), o que sempre foi recusado pela maioria.
Se o atual contrato de exploração dos parquímetros for renovado, serão mais 8 a 10 anos de um total descontrolo no estacionamento de Portalegre, não resolvendo nenhum dos graves problemas da atual concessão (Mercado Municipal, acesso à Rua do Comércio, centro histórico, áreas de esplanadas, etc...) e não permitindo a futuros Executivos Camarários definir opções e estratégias para que o parqueamento realmente funcione.
Por estes motivos, a CDU vota contra a presente proposta e, em alternativa propõe a denúncia do atual contrato de concessão com a Resoparque e o lançamento de novo concurso, com a elaboração de um caderno de encargos que recolha os contributos dos portalegrenses, nomeadamente a Associação Comercial, os vendedores e comerciantes do Mercado Municipal, a Junta de Freguesia de Sé e S. Lourenço, as entidades com responsabilidade na regulação do trânsito e nos transportes públicos ou de aluguer (PSP, SMATP, Rodoviária do Alentejo, táxis...) e também os vereadores da oposição que nunca foram auscultados nem considerados na elaboração desta proposta. "

Ponto n.º 4 – Presente ofício do Ministério da Administração Interna de 28 de maio de 2015 a remeter Relatório Final da acção de acompanhamento à operação POVT-12-0435-FCOES-000189 – Construção das Instalações para a Companhia Especial de Bombeiros "Os Canarinhos" – Comunicação das conclusões/recomendações. – para conhecimento. ----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

Ponto n.º 5 – Presente email de Ana Fura, colaborado do Projecto "Saúde Mental e Arte" por Portalegre e Évora de 3 de junho de 2015 a solicitar a cedência do Centro de Congressos e Foyer para realização do II Encontro de Fóruns Sócio-Operacionais nos dias 9 e 10 de julho. – para ratificar. ----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Pinto Leite e Margarida Curinha ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Senhora Presidente, de 03 de julho de 2015, que autorizou o pedido. ----------

Ponto n.º 6 – Presente ofício do Agrupamento de Escolas do Bonfim de 15 de junho de 2015 a remeter agradecimento relativo à colaboração prestada na exposição "Diferentes Olhares 15 – Bonfim com Azeite". – para conhecimento. ----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

Ponto n.º 7 – Presente ofício do Centro de Formação da Guarda Nacional Republicana de Portalegre de 17 de junho de 2015 a solicitar a cedência do Centro de Congressos para realização de uma palestra sobre Medicina Legal no dia 30 de junho de 2015. – para ratificar. ----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Pinto Leite e Margarida Curinha, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Senhora Presidente, de 19 de junho de 2015, que autorizou o pedido. ----------

Ponto n.º 8 – Presente ofício dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes de 18 de junho de 2015 a remeter informação relativo à situação financeira reportada a 16 de junho de 2015. – para conhecimento.----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

Ponto n.º 9 – Presente ofício de Nuno Miguel Almeida de Jesus de 23 de junho de 2015 a solicitar a cedência gratuita do centro de congressos para realização de um concerto de Guitarra Clássica no dia 2 de julho de 2015. – para ratificar.----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Senhora Presidente, de 30 de junho de 2015, que autorizou o pedido. Mais foi deliberado isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.----------

Ponto n.º 10 - Presente ofício da Escola Secundária de S. Lourenço de 26 de junho de 2015 a remeter agradecimento na colaboração prestada relativo ao Programa Individual de Transição. – para conhecimento. ----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

Ponto n.º 11 – Presente ofício do Centro Popular de Trabalhadores dos Assentos de 30 de junho de 2015 a remeter agradecimento na colaboração prestada na realização dos bailes dos Santos Populares decorridos no mês de junho. – para conhecimento.----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

Ponto n.º 12 - Presente requerimento apresentado pelo Vereador Luís Pargana, que a seguir transcreve, relativo à "Pintura de passadeiras, manutenção das bermas nas estradas e caminhos municipais e reparação das escolas e jardins de Infância". ----------
"PINTURA DE PASSADEIRAS, MANUTENÇÃO DAS BERMAS NAS ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS E REPARAÇÃO DAS ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA
A manutenção do espaço público, proporcionando condições de usufruto por parte dos munícipes é uma das mais importantes competências das Câmaras Municipais.
Um concelho cuidado e aprazível, tanto na cidade como em todas as suas freguesias, devia ser uma prioridade estratégica da Câmara Municipal de Portalegre, para o desenvolvimento da qualidade de vida dos portalegrenses e das dinâmicas locais, nomeadamente das atividades turística e socioeconómica.

No entanto, esta não tem sido a opção camarária e a degradação do espaço público é uma evidência a vários níveis, desde a deficiente limpeza das ruas, a degradação dos edifícios municipais e até alguns monumentos, o desmazelo de praças e jardins, a negligência de ruas, estradas e caminhos municipais, são hoje uma realidade que afeta negativamente a vida dos portalegrenses e a boa imagem de todo o concelho.

É urgente inverter esta realidade.

Para tal a Câmara Municipal deve implementar um PLANO DE RECUPERAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DE PORTALEGRE, que de forma gradual, mas célere, devolva a Portalegre a característica de "cidade branca" e torne todo o concelho um território limpo, cuidado e aprazível.

Algumas intervenções são absolutamente prioritárias porque delas decorre a segurança de pessoas e bens, pelo que não podem ser adiadas.

São os casos:

1. **Pintura das passadeiras de peões.**

A última manutenção das passadeiras de peões no concelho de Portalegre foi executada nas vésperas das últimas eleições autárquicas, encontrando-se a quase totalidade das passadeiras existentes em muito mau estado de visibilidade, registando-se inclusivamente alguns acidentes de viação, com atropelamento, provocados por esta situação. A pintura das passadeiras de peões é uma absoluta prioridade, devendo ser complementada com a colocação de "semáforos de velocidade" e/ou "bandas sonoras" em locais de grande circulação e fluxo de pessoas como no caso da Central de Camionagem de Portalegre e da Escola dos Assentos.

2. **Silvicultura preventiva das estradas e caminhos municipais.**

O mau estado das bermas das estradas e caminhos municipais e até de algumas ruas na cidade de Portalegre e nas suas freguesias, para além da imagem de desmazelo, provoca perigos para a circulação de automóveis e de peões e, em período de incêndios florestais, é um fator de risco acrescido. Os meses de abril e maio são propícios para a realização das adequadas operações de silvicultura preventiva, que continuam por fazer no concelho de Portalegre e que urge realizar com a máxima urgência.

3. **Condições de saúde e segurança das escolas e jardins de infância do concelho.**

Os relatórios da Autoridade de Saúde em relação às escolas do 1.º ciclo e jardins de infância do concelho, apontam situações preocupantes que podem por em causa a segurança das crianças que os frequentam. Sendo a manutenção do parque escolar nestes dois graus de ensino, uma competência da Câmara Municipal é urgente a realização das intervenções adequadas para que, aproveitando a atual interrupção letiva, as escolas e jardins de infância do concelho possam ser intervencionadas, permitindo que o próximo ano letivo inicie com estes problemas resolvidos e com todas as condições de funcionamento que as nossas crianças merecem.

Acresce, ainda, a necessidade de proceder à monitorização das partículas de amianto na atmosfera, nos casos das escolas dos Assentos e Atalaião, na Piscina Coberta Municipal e na Biblioteca Municipal, permitindo conhecer e controlar os potenciais riscos para a saúde das crianças e dos trabalhadores destes equipamentos municipais, enquanto não são retiradas as placas de fibrocimento das suas estruturas.

Nestes termos, a Câmara Municipal de Portalegre delibera:

1. Lançar procedimento de contratação de serviços, com caráter de urgência, para:
   a) Pintura das passadeiras de peões, na cidade de Portalegre e suas freguesias rurais;
   b) Realização das operações de silvicultura preventiva para o bom estado das bermas nas estradas e caminhos municipais;
   c) Monitorização das partículas de amianto na atmosfera, nas escolas dos Assentos, Atalaião, na Piscina Coberta Municipal e na Biblioteca Municipal.

2. Calendarizar no âmbito da Divisão Municipal de Obras e Ambiente (DOA), as intervenções de manutenção e reparação dos edifícios escolares do 1.º ciclo do ensino básico e da educação pré-escolar no concelho de Portalegre, resolvendo os problemas de saúde e segurança apontados pela Autoridade de Saúde de Portalegre, antes da abertura do ano letivo 2015/2016."

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ----------

Declaração de voto

"Senhora Presidente"

Ponto n.º 13 - Presente email do Partido Social Democrata de 07 de julho de 2015 a solicitar a cedência do espaço do Parque de Campismo de Portalegre, no dia 12 de julho, para realização de um evento de cariz político partidário (Festa Distrital Anual do PSD). – para ratificar. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Senhora Presidente, de 08 de julho de 2015, que autorizou o pedido.---

B. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Serviço de Taxas e Licenças

Ponto n.º 14 – Presente requerimento apresentado por Sónia Isabel Morais Gaio de 22 de junho de 2015, a solicitar o pagamento do valor de 422,40€, em 3 (três) prestações, sendo cada

prestação, no valor de 140,80€, referente à taxa de ocupação de espaço público com quiosque, com venda de gelados, no Jardim da Av. da Liberdade, em Portalegre. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças, o qual propõe que cada prestação deverá ser paga de 1 a 8 de cada mês, com inicio em agosto de 2015. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do pagamento de 422,40€, em 3 (três) prestações, no valor unitário de 140.80€, devendo cada prestação ser paga de 1 a 8 de cada mês, com início no mês de agosto de 2015.----------

Ponto n.º 15 – Presente requerimento apresentado pelo Agrupamento de Escolas n.º 1 de Portalegre, de 18 de junho de 2015, a solicitar a emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Baile de finalistas dos alunos do 9º Ano", a realizar na Escola Sede do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Portalegre, na Rua João Villaret, n.º 1 - Portalegre, no dia 26 de junho de 2015 e com término no dia seguinte, o horário pretendido é das 20H00 às 02H00. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças e parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças. – para ratificar.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Vereadora Dulce Reis, de 26 de junho de 2015, que deferiu o pedido.

Ponto n.º 16 – Presente requerimento apresentado pelo Agrupamento de Escolas n.º 1 de Portalegre, de 22 de junho de 2015, a solicitar a emissão de licença de recinto de diversão provisória. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Baile de finalistas dos alunos do 9º Ano", a realizar na Escola Sede do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Portalegre, na Rua João Villaret, n.º 1 - Portalegre, no dia 26 de junho de 2015 e com término no dia seguinte o horário pretendido é das 20H00 às 02H00. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças e parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças. – para ratificar. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Vereadora Dulce Reis, de 26 de junho de 2015, que deferiu o pedido.

Ponto n.º 17 – Presente requerimento apresentado pelo Agrupamento de Escolas do Bonfim de 24 de junho de 2015, a solicitar a emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Baile de finalistas do 12º Ano da Escola Secundária Mouzinho da Silveira", a realizar nos Claustros do Convento de Stª Clara – Biblioteca Municipal, em Portalegre, no dia 26 de junho de 2015 e com término no dia seguinte, o horário pretendido é das 19H00 às 04H00. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças, condicionando a emissão do alvará, à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria e parecer do Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças. – para ratificar.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Vereadora Dulce Reis, de 26 de junho de 2015, que deferiu o pedido.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Vereadora Dulce Reis, de 26 de junho de 2015, que deferiu o pedido.

Ponto n.º 18 – Presente requerimento apresentado pelo Agrupamento de Escolas do Bonfim de 25 de junho de 2015, a solicitar a emissão de licença de diversão provisória. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Baile de finalistas do 12º Ano da Escola Secundária Mouzinho da Silveira", a realizar nos Claustros do Convento de Stª Clara – Biblioteca Municipal, em Portalegre, no dia 26 de junho de 2015 e com término no dia seguinte, o horário pretendido é das 19H00 às 04H00. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças, condicionando a emissão do alvará, à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria e parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças. – para ratificar.----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Vereadora Dulce Reis, de 26 de junho de 2015, que deferiu o pedido.

Ponto n.º 19 – Presente requerimento apresentado pela União das Freguesias da Sé e S. Lourenço, de 19 de junho de 2015, a solicitar a emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Marcha de Lisboa – Santos Populares", a decorrer no dia 27 de junho de 2015 e com término no dia seguinte **- Evento 1**(Percurso) Rua do Comércio, Largo Dr. Frederico Laranjo, Rua Luís de Camões, Rua 5 de Outubro, Largo António José Lourinho, Rossio e Av. da Liberdade, em Portalegre e o horário pretendido é entre as 16H00 e as 20H00, e no **Evento 2** (Percurso) Rua junto à Igreja de S. Cristóvão, Rua Beatriz Rente, Av. Vitorino Nemésio, Rua 25 de Abril até ao Polidesportivo do Atalaião, em Portalegre e o horário pretendido é entre as 21H00 e as 03H00. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças e parecer do Coordenador Técnico. – para ratificar. ----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Vereadora Dulce Reis, de 25 de junho de 2015, que deferiu o pedido.

Ponto n.º 20 – Presente requerimento apresentado pela União das Freguesias da Sé e S. Lourenço de 26 de junho de 2015, a solicitar a emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Baile", a realizar junto ao Polivalente do Atalaião, em Portalegre, no dia 30 de junho de 2015 e com término no dia seguinte, e o horário pretendido é das 18H00 às 02H00. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças, condicionando a emissão do alvará, à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria e parecer da Técnica Superior da DAGF-SF Maria Ester M. Sequeira. – para ratificar. ----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Vereadora Dulce Reis, de 30 de junho de 2015, que deferiu o pedido.

Ponto n.º 21 – Presente requerimento apresentado pela União das Freguesias da Sé e S. Lourenço de 26 de junho de 2015, a solicitar a emissão de licença de recinto improvisado. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Baile", a realizar junto ao Polidesportivo do Atalaião, em Portalegre, no dia 30 de junho de 2015 e com término no dia seguinte, e o horário pretendido é das 18H00 às 02H00. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças, condicionando a emissão do alvará, à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria e parecer da Técnica Superior da DAGF-SF Maria Ester M. Sequeira. – para ratificar. ----
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Vereadora Dulce Reis, de 30 de junho de 2015, que deferiu o pedido.

Ponto n.º 22 – Presente requerimento apresentado pela Associação do Grupo de Forcados Amadores de Portalegre, de 16 de junho de 2015, a solicitar a emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Arraial Popular – Sardinhada dos Santos Populares c/ música ambiente", a realizar no Largo do Espírito Santo, em Portalegre, no dia 27 de junho de 2015 e com término no dia seguinte, e o horário pretendido é das 20H00 às 05H00. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças e parecer do Coordenador Técnico. – para ratificar. ----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Vereadora Dulce Reis, de 25 de junho de 2015, que deferiu o pedido.

Ponto n.º 23 – Presente requerimento apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Portalegre de 19 de junho de 2015, a solicitar a emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Festa de final de ano – Música ambiente", a realizar no Centro Infantil de S. Lourenço, em Portalegre, no dia 26 de junho de 2015 e o horário pretendido é das 18H00 às 24H00. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças e parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças. – para ratificar. ---
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Vereadora Dulce Reis, de 26 de junho de 2015, que deferiu o pedido.

Ponto n.º 24 – Presente requerimento apresentado pela Associação Académica do Instituto Politécnico de Portalegre de 16 de junho de 2015, a solicitar a emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Festejos dos Santos Populares - Baile", a realizar no Pátio da Escola Superior de Saúde de Portalegre, Av. de Stº

António, em Portalegre, no dia 25 de junho de 2015 e com término no dia seguinte e o horário pretendido é das 19H00 às 04H00. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças e parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças. – para ratificar.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Vereadora Dulce Reis, de 25 de junho de 2015, que deferiu o pedido.

Ponto n.º 25 – Presente requerimento apresentado pela Associação Académica do Instituto Politécnico de Portalegre de 16 de junho de 2015, a solicitar a emissão de licença de recinto diversão provisória. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Festejos dos Santos Populares - Baile", a realizar no Pátio da Escola Superior de Saúde de Portalegre, Av. de Stº António, em Portalegre, no dia 25 de junho de 2015 e com término no dia seguinte, e o horário pretendido é das 19H00 às 04H00. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças e parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças. – para ratificar.------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Vereadora Dulce Reis, de 25 de junho de 2015, que deferiu o pedido.

Ponto n.º 26 – Presente requerimento apresentado por Armindo & Irmão, Lda., de 29 de junho de 2015, a solicitar a emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Musica Ambiente", a realizar na Praça da República , Loja L – Zona da esplanada, em Portalegre, nos dias 4, 11, 18 e 25 de julho de 2015 e com término no dia seguinte, o horário pretendido é das 23H00 às 03H00. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças e parecer e da Técnica Superior da DAGF-SF Maria Ester M. Sequeira. – para ratificar. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vereador António Landeiro, de 01 de julho de 2015, que deferiu o pedido.----------

Ponto n.º 27 – Presente requerimento apresentado por Lusagrades Hottels, Lda, de 3 de julho de 2015, a solicitar a emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Música ao vivo", a realizar no Largo António José Lourinho (Esplanada da Cafetaria do Hotel José Régio), em Portalegre, no dia 4 de julho de 2015 e o horário pretendido é das 20H00 às 23H00. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças e parecer e da Técnica Superior da DAGF-SF Maria Ester M. Sequeira. – para ratificar.----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vereador António Landeiro, de 03 de julho de 2015, que deferiu o pedido.----------

Ponto n.º 28 – Presente requerimento apresentado pela Joana Ferro Tomaz Morgado Martins, de 29 de junho de 2015, a solicitar a emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Música ambiente – (Ceia integrada na corrida de touros)", a realizar no Centro Hípico de Portalegre, em Portalegre, no dia 5 de julho de 2015 e o horário pretendido é das 00H30 às 06H30. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças e parecer e da Técnica Superior da DAGF-SF Maria Ester M. Sequeira. – para ratificar.----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vereador António Landeiro, de 01 de julho de 2015, que deferiu o pedido.----------

Ponto n.º 29 – Presente requerimento apresentado pela União das Freguesias da Sé e S. Lourenço, de entrada de 3 de julho de 2015, a solicitar a emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Baile", a realizar junto ao Polivalente do Atalaião, em Portalegre, no dia 4 de julho de 2015 e com término no dia seguinte, o horário pretendido é das 21H00 às 04H00. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças, condicionando a emissão do alvará, à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria e parecer da Técnica Superior da DAGF-SF Maria Ester M. Sequeira. – para ratificar. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vereador António Landeiro, de 03 de julho de 2015, que deferiu o pedido.----------

Ponto n.º 30 – Presente requerimento apresentado pela União das Freguesias da Sé e S. Lourenço, de 03 de Julho de 2015, a solicitar a emissão de licença de recinto improvisado. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Baile", a realizar junto ao Polidesportivo do Atalaião, em Portalegre, no dia 4 de julho de 2015 e com término no dia seguinte o horário pretendido é das 21H00 às 04H00. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças, condicionando a emissão do alvará, à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria e parecer da Técnica Superior da DAGF-SF Maria Ester M. Sequeira. – para ratificar.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vereador António Landeiro, de 03 de julho de 2015, que deferiu o pedido.----------

Ponto n.º 31 – Presente requerimento apresentado pelo Grupo Motard de Urra de 1 de julho de 2015, a solicitar a emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao

licenciamento da actividade de "Realização de concentração Motard", a realizar na Casa do Povo de Urra – Av. da Liberdade - Urra, no dia 4 de julho de 2015 e com término no dia seguinte, o horário pretendido é das 10H00 às 04H00. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças, condicionando a emissão do alvará, à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria e parecer da Técnica Superior da DAGF-SF Maria Ester M. Sequeira. – para ratificar. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vereador António Landeiro, de 03 de julho de 2015, que deferiu o pedido.----------

Ponto n.º 32 – Presente requerimento apresentado pelo Grupo Motard de Urra de 1 de julho de 2015, a solicitar a emissão de licença de recinto improvisado. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Realização de concentração Motard", a realizar na Casa do Povo de Urra – Av. da Liberdade - Urra, no dia 4 de julho de 2015 e com término no dia seguinte, o horário pretendido é das 10H00 às 04H00. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças, condicionando a emissão do alvará, à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria e parecer da Técnica Superior da DAGF-SF Maria Ester M. Sequeira. – para ratificar. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vereador António Landeiro, de 03 de julho de 2015, que deferiu o pedido.----------

Ponto n.º 33 – Presente requerimento apresentado pelo Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima Vale de Cavalos de 19 de junho de 2015, a solicitar a emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Festas em Honra Nossa Senhora Fátima Vale de Cavalos - (Bailes e Discoteca)", a realizar na Rotunda Luís de Camões, em Vale de Cavalos, no dia 3 de julho de 2015, o horário pretendido é das 20H00 às 06H00, e nos dias 4 e 5 de julho de 2015, o horário pretendido é das 10H00 às 06H00 e com término no dia seguinte. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças, condicionando a emissão do alvará, à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria e parecer da Técnica Superior da DAGF-SF Maria Ester M. Sequeira. – para ratificar. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vereador António Landeiro, de 03 de julho de 2015, que deferiu o pedido.----------

Ponto n.º 34 – Presente requerimento apresentado pelo Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima Vale de Cavalos de 19 de junho de 2015, a solicitar a emissão de licença de recinto

improvisado. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Festas em Honra Nossa Senhora Fátima Vale de Cavalos," sendo a **Actividade 1** "(Bailes e Discoteca)", a realizar na Rotunda Luís de Camões, em Vale de Cavalos, nos dias 3, 4 e 5 de julho de 2015 e com término no dia seguinte, o horário pretendido é das 22H00 às 06H00 e a **Actividade 2** "(Garraiada)", a realizar em redondel amovível com grades, na Tapada do Mota, em Vale de Cavalos, no dia 4 de julho de 2015 e o horário pretendido é das 18H00 às 21H30. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças, condicionando a emissão do alvará, à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria e parecer da Técnica Superior da DAGF-SF Maria Ester M. Sequeira. – para ratificar. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vereador António Landeiro, de 01 de julho de 2015, que deferiu o pedido.----------

Ponto n.º 35 - Presente requerimento apresentado pelo Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima Vale de Cavalos de 19 de junho de 2015, a solicitar a isenção do pagamento das taxas relativas ao licenciamento da actividade de "Festas em Honra Nossa Senhora Fátima - Vale de Cavalos (Bailes, Discoteca e Garraiada". Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças e parecer da Técnica Superior da DAGF-SF Maria Ester M. Sequeira. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas, por considerar o licenciamento de manifesto interesse municipal. ------

Ponto n.º 36 - Presente requerimento apresentado pelo Agrupamento de Escolas n.º 1 de Portalegre de 18 de junho de 2015, a solicitar a isenção do pagamento das taxas relativas ao licenciamento da actividade de "Baile de finalistas dos alunos do 9º Ano – Escola José Régio". Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças e parecer da Técnica Superior da DAGF-SF Maria Ester M. Sequeira. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas, por considerar o licenciamento de manifesto interesse municipal. ------

Ponto n.º 37 - Presente requerimento apresentado pelo Agrupamento de Escolas do Bonfim de 24 de junho de 2015, a solicitar a isenção do pagamento das taxas relativas ao licenciamento da actividade de "Baile de finalistas do 12º Ano da Escola Sec. Mouzinho da Silveira". Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças e parecer da Técnica Superior da DAGF-SF Maria Ester M. Sequeira. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas, por considerar o licenciamento de manifesto interesse municipal. ------

Ponto n.º 38 - Presente requerimento apresentado pela Associação Académica do Instituto Politécnico de Portalegre de 16 de junho de 2015, a solicitar a isenção do pagamento das taxas

relativas ao licenciamento da actividade de "Baile – Festejos de Santos Populares". Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças e parecer da Técnica Superior da DAGF-SF Maria Ester M. Sequeira. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas, por considerar o licenciamento de manifesto interesse municipal. ------

Ponto n.º 39 - Presente requerimento apresentado pelo Grupo Motard de Urra de 01 de julho de 2015, a solicitar a isenção do pagamento das taxas relativas ao licenciamento da actividade de "Concentração Motard". Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças e parecer da Técnica Superior da DAGF-SF Maria Ester M. Sequeira. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas, por considerar o licenciamento de manifesto interesse municipal. ------

Ponto n.º 40 - Presente requerimento apresentado pela União das Freguesias da Sé e São Lourenço de 26 de junho de 2015, a solicitar a isenção do pagamento das taxas relativas ao licenciamento da actividade de "Baile". Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças e parecer da Técnica Superior da DAGF-SF Maria Ester M. Sequeira. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas, por considerar o licenciamento de manifesto interesse municipal. ------

Ponto n.º 41 - Presente requerimento apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Portalegre de 23 de junho de 2015, a solicitar a isenção do pagamento das taxas relativas ao licenciamento da actividade de "Festa Final de Ano – Música Ambiente". Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças e parecer da Técnica Superior da DAGF-SF Maria Ester M. Sequeira. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas, por considerar o licenciamento de manifesto interesse municipal. ------

Ponto n.º 42 - Presente requerimento apresentado pela Associação Grupo Forcados Amadores de Portalegre de 15 de junho de 2015, a solicitar a isenção do pagamento das taxas relativas ao licenciamento da actividade de "Arraial Popular – Sardinhada de Santos Populares". Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças e parecer da Técnica Superior da DAGF-SF Maria Ester M. Sequeira. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas, por considerar o licenciamento de manifesto interesse municipal. ------

Ponto n.º 43 - Presente requerimento apresentado pela União das Freguesias da Sé e São Lourenço de 19 de junho de 2015, a solicitar a isenção do pagamento das taxas relativas ao licenciamento da actividade de "Marcha de Lisboa – Santos Populares". Instruído com

informação do Serviço de Taxas e Licenças e parecer da Técnica Superior da DAGF-SF Maria Ester M. Sequeira. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas, por considerar o licenciamento de manifesto interesse municipal. ------

Ponto n.º 44 - Presente e-mail apresentado pelo Município do Redondo de 25 de junho de 2015, a solicitar a isenção do pagamento das taxas relativas à colocação de 20 pendões, alusivos ao Evento Ruas Floridas de Redondo 2015, os quais só serão colocados, mediante a isenção solicitada. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças e parecer da Técnica Superior da DAGF-SF Maria Ester M. Sequeira. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas, por considerar o licenciamento de manifesto interesse municipal. ------

Ponto n.º 45 - Presente requerimento apresentado pela União das Freguesias da Sé e São Lourenço, de 03 de Julho de 2015, a solicitar a isenção do pagamento das taxas relativas ao licenciamento da actividade de "Baile". Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças e parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas, por considerar o licenciamento de manifesto interesse municipal. ------

Serviço de Património

A Vereadora Margarida Curinha saiu da sala neste momento

Ponto n.º 46 – Presente informação do Serviço de Finanças/Património de 17 de junho de 2015, relativa à reversão do montante de 3.113,00€, referente à bonificação pela criação de postos de trabalho, aquando da aquisição do lote 357/358, da Zona Industrial, pela empresa a Divinal – Tintas e Vernizes, Lda. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a reversão para o Município de Portalegre, do montante de 3.113,00€, referente à bonificação pela criação de postos de trabalho, aquando da aquisição do lote 357/358, da Zona Industrial, pela empresa a Divinal – Tintas e Vernizes, Lda, conforme determina o n.º 7 do art.º 7.º do "Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre".----------

A Vereadora Margarida Curinha entrou na sala neste momento

Ponto n.º 47 – Presente requerimento de José Pereira da Silva, de 26 de junho de 2015, a solicitar que seja admitida a candidatura para a compra do lote n.º 366, da Zona Industrial de Portalegre, tendo já pago 5% do valor do lote, a título de sinal.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a venda do lote 366, sito no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, freguesia "União das freguesias da Sé e São Lourenço", tem a área de 1.921m2, destinado a indústria, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2207, inscrito na matriz respectiva sob o artigo n.º 4291, com o preço de venda de 2.881,50€, a José Pereira da Silva, de harmonia com as condições estipuladas no "Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre".----------

Ponto n.º 48 – Presente anúncio 27565/2015 da Conservatória do Registo Predial "Casa Pronta", de 19 de junho de 2015, remetido via e-mail, para a Câmara Municipal se pronunciar se pretende exercer o direito legal de preferência, relativamente ao prédio sito na Travessa Canto La Rana, n.º 4, da união das freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4659, inscrito na matriz respetiva sob o artigo n.º 464, pelo preço de 21.000,00€. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência, relativamente ao prédio sito na Travessa Canto La Rana, n.º 4, da união das freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4659, inscrito na matriz respetiva sob o artigo n.º 464, pelo preço de 21.000,00€. ----------

Ponto n.º 49 – Presente informação 1730 do Serviço de Finanças/Património de 19 de maio de 2015, relativa ao incumprimento no pagamento das prestações, pela compra do fogo sito na Rua Dr.º Ernesto Subtil, n.º 9 – R/C Esq.º em Portalegre, na sequência do requerimento da D. Marta da Silveira Pina Romão de 13 de maio de 2015.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que a mesma passa à situação de inquilina. ----------

Ponto n.º 50 – Presente informação 1935/15 da Divisão da Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo/Serviços Sociais, referente ao plano para pagamento de prestações em atraso da compra do fogo sito na Rua Dr. Ernesto Subtil, bloco 10, 1.º Esq.º em Portalegre, requerido por Maria Casimiro Simões de Barros no seguimento da informação do Serviço de Finanças/Serviço de Património de 15 de maio de 2015, relativa à resolução do contrato de compra e venda do imóvel.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o distrate da escritura de compra e venda com reserva de propriedade, celebrada em 5 de abril de 2007, referente à compra e venda com reserva de propriedade, da fracção

autónoma designada pela letra D, correspondente ao primeiro andar esquerdo e segundo andar, do prédio urbano sito na Rua Dr. Ernesto Subtil, lote 13, freguesia da Sé, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00917, inscrita na respectiva matriz sob o artigo 3294, pelo preço de 35.039,00€, em 240 prestações, a Maria Simões de Barros, de harmonia com o n.º 2, alíneas h, i e j) da Norma Regulamentar para Alienação de Fogos Propriedade da Câmara Municipal de Portalegre, aos Arrendatários com Reserva de Propriedade.----------

Mais deliberou por unanimidade, aprovar o contrato de arrendamento a celebrar com Maria Simões de Barros, da fracção em causa, após a celebração da escritura de distrate da fracção, passando assim à situação de inquilina, ficando a pagar de renda o valor de 7,69€ e 26,60€ para amortização do valor das prestações em dívida, o que perfaz um total mensal de 34,29€, de harmonia com a citada alínea i) do n.º 2, da dita Norma Regulamentar. ----------

Mais foi ainda deliberado por unanimidade, que os emolumentos referentes à escritura de distrate serão suportados, pelo Município de Portalegre.----------

Serviço de Apoio Jurídico

Ponto n.º 51 - Presente requerimento de José Pereira da Silva a solicitar a emissão de certidão para o cancelamento das cláusulas registadas na AP. De 1002 de 201/02/22 do lote 377 da Zona Industrial de Portalegre.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do requerimento de José Pereira da Silva, a solicitar a emissão de certidão para o cancelamento das cláusulas registadas na AP. 1002, de 2011/02/22, uma vez que se encontra cumpridos os prazos lá estipulados, pois o imóvel já tem licença de utilização n.º 48/2014, de 15/09/2014 e deliberou por unanimidade autorizar a emissão de certidão para cancelamento da cláusula transcrita no ponto 4 e registada na AP.1002 do referido prédio.----------

Ponto n.º 52 - Presente requerimento apresentado por João Maria Ventura Real de 02 de março de 2015 no qual manifestou vontade de celebrar escritura de compra do lote 295 da Zona Industrial de Portalegre.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e apreciou os fatos constantes no requerimento apresentado em 02 de março de 2015, por João Maria Ventura Real e a Informação n.º 612, de 20 de fevereiro de 2014 do Serviço de Finanças/Património e a Informação n.º 112/15 SAJ e deliberou, por unanimidade:

- manter a deliberação de câmara de 10 de fevereiro de 2014 que revogou a deliberação n.º 759 de 11 de julho de 2013 (aprovação da venda do lote de terreno n.º 295 ao Senhor João Real).----------

C. DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Serviço de Cultura

Ponto n.º 53 – Presente requerimento do Agrupamento de Escolas do Bonfim de 24 de junho de 2015, a solicitar a cedência com isenção do pagamento de taxas dos Claustros do antigo Convento de Santa Clara para a realização do Baile de Finalistas dos Alunos do 12º. Ano da Escola Secundária Mouzinho da Silveira. – para ratificar.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº.3 do artº. 35º. da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Senhora Presidente de 24 de junho de 2015 que autorizou o pedido. Mais foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.----------

Ponto n.º 54 - Presente requerimento do Orfeão da Comenda – Estrela da Planície de 19 de junho de 2015, a solicitar uma visita com isenção do pagamento de taxas ao Museu da Tapeçaria de Portalegre – Guy Fino. – para ratificar.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº.3 do artº. 35º. da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Senhora Presidente de 25 de junho de 2015 que autorizou o pedido. Mais foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.----------

Ponto n.º 55 - Presente requerimento da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas e Jardim de Infância Nº. 1 de Portalegre de 24 de junho de 2015, a solicitar uma visita ao Museu da Tapeçaria de Portalegre – Guy Fino no próximo dia 14 de Julho de 2015 no âmbito da realização de um campo de férias.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade autorizar a realização da visita ao Museu da Tapeçaria de Portalegre – Guy Fino. Mais foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal. ----------

Ponto n.º 56 - Presente requerimento de Arnaldo José Rodrigues Trindade de 19 de junho de 2014 a solicitar uma visita ao Museu Municipal com alunos do Projecto Care Skills Gym da Escola Secundária Mouzinho da Silveira. – para ratificar. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº.3 do artº. 35º. da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Senhora Presidente de 25 de junho de 2015 que autorizou o pedido. Mais foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal. ----------

Ponto n.º 57 - Presente requerimento do Coro Infantil dos Assentos de 29 de junho de 2014 a solicitar visitas aos museus municipais no âmbito da realização de actividades do serviço educativo.- para ratificar. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº.3 do artº. 35º. da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Senhora Presidente de 3 de julho de 2015 que autorizou o pedido. Mais foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal. ----------

Ponto n.º 58 - Presente ofício nº. 477 do Agrupamento de Escolas do Bonfim de 24 de junho de 2014 a solicitar o grande auditório do Caep para o próximo dia 30 de setembro de 2015 no horário compreendido entre as 9 e as 14 horas para celebração do Dia do Diploma.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do grande auditório do Caep. Mais foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal. -------

Ponto n.º 59 - Presente informação nº. 2074 de 18 de junho de 2015, da Biblioteca Municipal a dar conhecimento da doação espontânea ao Município de monografias de Miguel Netto D'Almeida. – para conhecimento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade aceitar a doação bem como agradecer oficialmente as monografias de Miguel Netto D'Almeida.---------

Serviço de Assuntos Sociais

Ponto n.º 60 - Presente requerimento nº. 183 de 2 de junho de 2015 acompanhado da informação nº. 2051 de 17 de junho de 2015, do Serviço de Assuntos Sociais a propor a atribuição de uma habitação de tipologia T1 sita na Rua Luís Pathé, Bloco 13 – 2º. Frente a Vanda Raposo e David Caldeira devido às graves carências económicas.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retirar o assunto afim de ser melhor instruído.----------

D. DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

Serviço de Obras:

Ponto n.º 61 – Presente informação n.º 2136 do serviço de obras de 25 de junho de 2015 a comunicar da disponibilidade de cedência de equipamento solicitado pelo Centro Social Paroquial de S. Tiago de Urra para o dia 26 de junho — para ratificar. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vereador Nuno Santana de 25 de junho de 2015 que autorizou o pedido.----------

Ponto n.º 62 – Presente informação n.º 2137 do serviço de obras de 25 de junho de 2015 a comunicar da disponibilidade de cedência de equipamento solicitado pela Associação do Grupo de Forcados Amadores de Portalegre para o dia 27 de Junho — para ratificar. ----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vereador Nuno Santana de 25 de junho de 2015 que autorizou o pedido.----------

Ponto n.º 63 – Presente informação n.º 2139 do Serviço de obras de 25 de junho de 2015 a comunicar da disponibilidade de cedência de equipamento solicitado pelo Grupo Motard de Urra para o dia 4 de julho — para ratificar. ----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vereador Nuno Santana de 25 de junho de 2015 que autorizou o pedido.----------

Ponto n.º 64 – Presente informação n.º 2164 do serviço de obras de 25 de junho de 2015 a comunicar da disponibilidade de cedência de equipamento para a Escola José Régio solicitado pela União de Juntas de Sé / S. Lourenço para o dia 26 de Junho. – para ratificar.--------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vereador Nuno Santana de 30 de junho de 2015 que autorizou o pedido.----------

Ponto n.º 65 – Presente informação n.º 2165 do serviço de obras de 26 de junho de 2015 a comunicar da disponibilidade de cedência de equipamento solicitado pela União das Freguesias de Ribeira de Nisa / Carreiras para as Festas de Verão de Carreiras nos dias 17 e 18 de julho. ----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do equipamento solicitado dentro da disponibilidade existente.----------

Ponto n.º 66 – Presente informação n.º 2169 do serviço de obras de 26 de junho de 2015 a comunicar da disponibilidade de cedência de equipamento solicitado pelo Centro Hípico de Portalegre para o dia 4 de julho – para ratificar.----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vereador Nuno Santana de 30 de junho de 2015 que autorizou o pedido.----------

Ponto n.º 67 – Presente informação n.º 2178 do serviço de obras de 29 de junho de 2015 a comunicar da disponibilidade de cedência de equipamento solicitado pela Associação Cultural Portalegre Core para os dias 3 e 4 de julho. - para ratificar.----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vereador Nuno Santana de 30 de junho de 2015 que autorizou o pedido.----------

Ponto n.º 68 – Presente informação n.º 2218 do serviço de obras de 01 de julho de 2015 a comunicar da disponibilidade de cedência de equipamento solicitado pela Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Alagoa para as Festas de Verão nos dias 24, 25 e 26 de julho. ----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do equipamento solicitado dentro da disponibilidade existente.----------

Ponto n.º 69 – Presente informação n.º 2217 do serviço de obras de 01 de julho de 2015 a comunicar da disponibilidade de cedência de equipamento solicitado pela Toiros e Tauromaquia, Lda, para realização da Corrida de Touros, no dia 4 de julho. – para ratificar. --------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Senhora Presidente de 03 de julho de 2015 que autorizou o pedido.----------

E. DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

Serviço de Ordenamento, Planeamento, Gestão Urbanística e Licenciamento

Diversos:

Ponto n.º 70 – Presente ofício nº. 2245 de 19 de maio de 2015, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, referente à Lei de bases gerais da politica pública de solos, ordenamento do território e urbanismo – adequação dos PMOT aos PEOT e publicação no novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, com informação da DOPGU de 21 de maio de 2015, a qual se anexa, para conhecimento do Executivo Municipal.----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

Ponto n.º 71 – Presente informação nº. 106 de 2 de julho de 2015, da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística - Processos, Gráficos e Receitas do Serviço de Licenciamento, referentes ao 2º.Trimestre de 2015, para conhecimento do Executivo Municipal. – para conhecimento. ----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

Mais se informa que o conteúdo completo das deliberações está disponível e pode ser consultado nas atas constantes do sitio da Internet da Câmara Municipal. ----------

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.

Portalegre, 13 de julho de 2015

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira)